

**AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2022/outubro/13 - (quinta-feira)****ORDEM DO DIA****15:00 Horas****1- Debate de atualidade, requerido pelo PSD sobre "a privatização da TAP"**

<b>Debate de Atualidade</b>	
(ao abrigo do artigo 74.º do Regimento)	
<b>Abertura</b>	
PSD	6 m
GOV	6 m
Subtotal	12 m
<b>1ª Ronda</b>	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	10 m
Subtotal	35 m
<b>2ª Ronda</b>	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	10 m
Subtotal	35 m
<b>Encerramento (agendamento potestativo)</b>	
GOV	5 m
PSD	5 m
Subtotal	10 m
Total	92 m

Nota: Após a abertura, intervêm os GP e os DURP, por ordem decrescente de representatividade, e o Governo no fim, em duas rondas idênticas.

**2 - Proposta de Lei n.º 24/XV/1.ª (GOV)**

Aprova a Lei de Saúde Mental e altera legislação conexas

**Projeto de Lei n.º 335/XV/1.ª (L)**

Cria um plano de saúde mental em centros educativos e estabelecimentos prisionais

**Projeto de Lei n.º 339/XV/1.ª (CH)**

Cria o Cheque de Saúde Mental, com o propósito de garantir o acesso em tempo útil a consultas de psiquiatria e a consultas de psicologia

**Projeto de Lei n.º 346/XV/1.ª (BE)**

Lei de meios para a saúde mental

**Projeto de Resolução n.º 177/XV/1.ª (PAN)**

Recomenda ao Governo que coloque em ação o Plano Nacional de Saúde Mental

Tempos	
GOV* **	20 m
PS	20 m
PSD	16 m
CH*	9 m 30
IL	8 m
PCP	7 m 30
BE*	7 m
PAN*	1 m
L*	1 m
Total	90 m

**Notas:** \* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

\*\*\*\* Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**3 - Proposta de Lei n.º 36/XV/1.ª (GOV)**

Autoriza o Governo a transferir para os municípios uma subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal no ano de 2022

Tempos	
GOV* **	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

**Notas:** \* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

\*\*\* Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.